01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE SEM USO À CÂMARA MUNICIPAL, COM BAIXA NO PATRIMÔNIO".

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, Carla Odete Hofmann promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis constantes do Anexo I, com baixa no Patrimônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 09 de Maio de 2022.

Carla Odete Hofmann
Presidente

CMSBS 27/05/2022 10:50